
SEÇÃO I

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº 12.977 - Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, Fistel nº 50435213849, expedida a RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.929.725/0001-76, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Ligação para Transmissão de Programas, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

ATO Nº 12.852, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.063921/2025-75. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente